

EDITAL ATAc/EESC/USP-57/2014

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CLARO TEMPORÁRIO)

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas, no período de 29/09 a 03/10/2014, das 8h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, as inscrições para a seleção de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado, nível III, recebendo salário de R\$ 1.592,11, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

1. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense - 400, em São Carlos-SP, devendo o candidato apresentar:
 - I. documento de identificação;
 - II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
 - III. título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando ocorridos) ou, se for o caso, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.
2. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.
3. Atribuição da função:
 - Ministrará disciplinas na área de Engenharia Elétrica.
4. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:
 - Prova Didática
 - Prova Escrita
5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do processo seletivo mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão examinadora organizará lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento no momento do sorteio do ponto.

§ 2º - O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.
6. A prova escrita, versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.

- I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
 - II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
 - III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
 - IV. as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papal rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
 - V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que será entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir a sessão;
7. As notas de cada prova poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 8. Cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média aritmética das notas de cada uma das provas.
 9. As notas dos candidatos serão divulgadas pela comissão examinadora imediatamente após o término do processo seletivo.
 10. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota final mínima sete da maioria dos examinadores.
 11. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 08/10/2014, das 9h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, no Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, situado à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.
 12. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/7/2015.
 13. O Programa do processo seletivo será:
 - Métodos de Análise de Circuitos Elétricos CC
 - Métodos de Análise de Circuitos Elétricos CA
 - Circuitos magneticamente acoplados
 - Circuitos com elementos armazenadores de energia
 - Circuitos trifásicos
 - Quadripolos
 - Aplicação da transformada de Laplace à análise de circuitos elétricos
 - Resposta em frequência
 - Controladores Lógico Programáveis
 - Técnicas de Partida de Motores Elétricos
 14. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.
 15. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data da contratação e até 31/07/2015, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos.

16. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

17. São condições para admissão:

18. - Estar apto no exame pré-admissional realizado pela USP.

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, empregou ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador são-carlense, 400, em São Carlos-SP ou através do telefone (16) 3373-9228 ou e-mail academica@eesc.usp.br. O edital está à disposição no endereço eletrônico www.eesc.usp.br, no link "Acesso Rápido: Concursos Docentes".

São Carlos, 24 de setembro de 2014.